

RELATÓRIO MENSAL

- CONCESSIONÁRIA: AUTOPISTA PLANALTO SUL
- RODOVIA: BR-116/PR/SC
- TRECHO: CURITIBA ATÉ A DIVISA DE SANTA CATARINA
- EXTENSÃO: 412,700 KM

RIO NEGRO – PR

JULHO DE 2018

– ÍNDICE –

<u>ITEM</u>	<u> DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.	Informações da Concessionária	3
1.1	Introdução	3
1.2	Informações Contratuais.....	4
1.3	Mapa de Situação	5
2.	Acompanhamento e Controle das Principais Obras.....	6
2.1	Execução das Terceiras Faixas – 48,3 km	6
2.2	Serra do Espigão – 103,380 ao km 108,770	6
2.3	Localização das Obras	7
2.4	Marcos Contratuais	8
3.	Relação de Equipamentos e Pessoal	9
4.	Relatório Fotográfico	12
4.1	Execuções de Terceiras Faixas – 48,3 km.....	12
4.2	Serra do Espigão – 103,380 ao km 108,770	17
5.	Considerações Finais	20

1 Informações da Concessionária

1.1 Introdução

Os principais elementos, relativos ao contrato são os seguintes:

Rodovia - BR-116/PR/SC

Trecho – Curitiba até a divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul.

Segmento – PR 115+000 ao km 211+800 e SC km 0+000 ao km 315+900

Extensão – 412,700 Km

Jurisdição ANTT – Trecho do Paraná - URSP e Trecho de Santa Catarina - URSC

Edital - Nº 06/2007

Data base do Contrato - Julho/2007

Data do Início do Contrato – 18/02/2008

Data do Término do Contrato - 17/02/2033

Data do início da cobrança de pedágio:

19/12/08 (Praça de pedágio de Correia Pinto)

18/01/09 (Praça de pedágio de Santa Cecília)

04/02/09 (Praça de pedágio de Rio Negro)

04/02/09 (Praça de pedágio de Monte Castelo)

22/02/09 (Praça de pedágio de Fazenda Rio Grande)

1.2 Informações Contratuais

Tabela 01 – Dados Contratuais

DADOS CONTRATUAIS		Autopista Planalto Sul 
Concessionária		Autopista Planalto Sul S.A
Contrato Nº		Edital de Concessão nº 006/2007
Escopo do Contrato		Exploração da Infraestrutura e da prestação de serviço público e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração.
Data da Assinatura do Contrato		14/02/2008
Data de Início da Concessão		18/02/2008
Início da Cobrança de Pedágio		Data início de cobrança das praças de pedágio 19/12/08 (Praça de pedágio de Correia Pinto) 18/01/09 (Praça de pedágio de Santa Cecília) 04/02/09 (Praça de pedágio de Rio Negro) 04/02/09 (Praça de pedágio de Monte Castelo) 22/02/09 (Praça de pedágio de Fazenda Rio Grande)
Rodovia		BR-116/PR e BR 116/SC
Trecho		Curitiba-PR até a divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul
Extensão (km)		412,70
Prazo		25 anos

1.3 Mapa de Situação



Figura 01 – Mapa de Situação

2 Acompanhamento e Controle das Principais Obras

2.1 EXECUÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS – 48,3 KM.

A obra tem como principal característica, o aumento da capacidade nos segmentos que estão sendo implantadas as terceiras faixas, que depois de concluídas serão capazes de atender a demanda de tráfego pesado que utiliza a rodovia.

2.2 SERRA DO ESPIGÃO – 103,380 AO KM 108,770.

A obra consiste na contenção de estruturas de aterro/corte do trecho denominado como Serra do Espigão, tendo como km 103+380 (primeiro ponto) e km 108+770 (último ponto), estas obras estão divididas em 6 lotes, com total de 26 pontos.

Trata-se de correção das patologias sendo necessário o desenvolvimento de um projeto cuja premissa é realizar o retaludamento de toda a estrutura de corte, com implantação de sistema de drenagem e revegetação de acordo com as características do solo local, entre outros serviços que serão realizados para a segurança do usuário ao longo do trecho projetado.

2.3 Localização das Obras

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS - JULHO/18					
Item PER	Descrição da Obra	Localização		Extensão	Município
		Km inicial	Km Final		
5.2.2.1	Execução de Terceiras Faixas - 20,3 KM	248+025	250+642	20,300	Santa Cecilia
		212+035	214+185		Santa Cecilia
		211+434	213+505		Santa Cecilia
		156+075	158+245		Santa Cecilia
		134+920	137+920		Santa Cecilia
		127+790	128+665		Santa Cecilia
		124+795	125+810		Santa Cecilia
		121+160	124+285		Santa Cecilia
		115+265	117+720		Santa Cecilia
		114+580	116+300		Santa Cecilia
		117+780	118+565		Santa Cecilia
		007+815	008+060		Mafra
		009+646	010+295		Mafra
		012+097	010+705		Mafra
		013+295	014+380		Mafra
		013+575	014+705		Mafra
		014+775	015+880		Mafra
		015+105	016+140		Mafra
		031+285	033+785		Itaiópolis
		068+005	066+555		Monte Castelo
1.2.5.3	Serra do Espigão	103+380	103+430	0,050	Monte Castelo
		103+470	103+700	0,230	Monte Castelo
		103+710	103+755	0,045	Monte Castelo
		103+715	103+880	0,165	Monte Castelo
		104+060	104+180	0,120	Monte Castelo
		104+230	104+420	0,190	Monte Castelo
		104+985	105+055	0,070	Monte Castelo
		105+220	105+360	0,140	Monte Castelo
		105+260	105+500	0,240	Monte Castelo
		105+365	105+425	0,060	Monte Castelo
		105+525	105+630	0,130	Monte Castelo
		106+090	106+210	0,120	Monte Castelo
		106+245	106+350	0,105	Monte Castelo
		106+410	106+520	0,110	Monte Castelo
		106+656	106+630	0,065	Monte Castelo
		107+510	107+540	0,030	Monte Castelo
		108+000	108+390	0,390	Monte Castelo
		108+120	108+150	0,030	Monte Castelo
		108+245	108+285	0,040	Monte Castelo
		108+490	108+540	0,050	Monte Castelo
		108+440	108+770	0,330	Monte Castelo
		108+600	108+690	0,090	Monte Castelo

2.4 Marcos Contratuais

Marco	Descrição da Obra	Dias	DATA
	LISTA DE MARCOS CONTRATUAIS - JULHO/18		05/08/2018
1	Aprovação para Implantação das Terceiras Faixas - BR-116/SC - Ofício 114/2014/GEINV/SUINF	1651	27/01/2014
2	Aprovação IBAMA - km 009,646 ao km 010,295 – Portaria MMA nº 289/2013 - Concluído	-	16/07/2013
3	Aprovação IBAMA - km 009,646 ao km 010,295 – ASV nº 1008/2015 - Data de Emissão 23/03/2015 <i>Substituída pela ASV nº 1108/2016 emitida em 29/04/2016</i> - Concluído		Concluído
4	Aprovação IBAMA - km 012,097 ao km 010,705 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
5	Aprovação IBAMA - km 012,097 ao km 010,705 - ASV - 950/2014 - Data de Emissão 23/09/2014 <i>Substituída pela ASV nº 1108/2016 emitida em 29/04/2016</i>		Concluído
6	Aprovação IBAMA - km 014,775 ao km 015,880 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
7	Aprovação IBAMA - km 014,775 ao km 015,880 – ASV nº 1048/2015 - Data de emissão 15/07/15 <i>Substituída pela ASV nº 1108/2016 emitida em 29/04/2016</i>		Concluído
8	Aprovação IBAMA - km 015,105 ao km 016,140 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
9	Aprovação IBAMA - km 015,105 ao km 016,140 - ASV nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/17		Concluído
10	Aprovação IBAMA - km 115,265 ao km 117,720 - Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
11	Aprovação IBAMA - km 115,265 ao km 117,720 - ASV nº 949/2014 - Data de Emissão 23/09/2014		Concluído
12	Aprovação IBAMA - km 124,795 ao km 125,810 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
13	Aprovação IBAMA - km 124,795 ao km 125,810 – ASV nº 1009/2015 - Data de emissão 23/03/2015 <i>Substituída pela ASV nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/17</i>	-	20/12/2017
14	Aprovação IBAMA - km 127,790 ao km 128,665 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
15	Aprovação IBAMA - km 127,790 ao km 128,665 – ASV nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/17	-	20/12/2017
16	Aprovação IBAMA - km 156,075 ao km 158,245 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
17	Aprovação IBAMA - km 156,075 ao km 158,245 – ASV nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/17	-	20/12/2017
18	Aprovação IBAMA - km 211,434 ao km 213,505 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
19	Aprovação IBAMA - km 212,035 ao km 214,85 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
20	Aprovação IBAMA - km 212,035 ao km 214,85 – ASV nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/17	-	20/12/2017
21	Aprovação IBAMA - km 248,025 ao km 250,642 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
22	Aprovação IBAMA - km 248,025 ao km 250,642 – ASV nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/17	-	20/12/2017
	Serra do Espigão - BR-116/SC - km 103,380 ao 108,770 - Em andamento		
1	Aprovação IBAMA - km 103,380 ao 103,430 – Portaria MMA nº 289/2013 - Concluído	-	16/07/2013
2	Aprovação IBAMA - km 103,710 ao 103,755 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
3	Aprovação IBAMA - km 103,715 ao 103,880 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
4	Aprovação IBAMA - km 103,910 ao 104,030 – Portaria MMA nº 289/2013	-	16/07/2013
5	Aprovação IBAMA - km 108,000 ao 108,390 – Portaria MMA nº 289/2013 <i>Ofício 002/0224/2017/APS/GPE de 01/03/2017, protocolado no IBAMA/PR sob nº 02017.000688/2017-21 em 02/03/2017 - Concluído</i>	-	16/07/2013
6	Aprovação IBAMA - km 108,000 ao 108,390 – Autorização para Supressão da Vegetação (ASV) nº 1108/2016 renovação emitida em 20/12/2017 <i>Ofício 002/0224/2017/APS/GPE de 01/03/2017, protocolado no IBAMA/PR sob nº 02017.000688/2017-21 em 02/03/2017 - Concluído</i>		Concluído

3. Relação de Equipamento e Pessoal

Apresentamos tabela contendo a relação de equipamentos e recursos utilizados desde o início das obras.

Tabelas – Relação de Equipamentos e Recursos

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL (Execução de Terceiras Faixas km 007,815 ao km 068,060)		
Item	Descrição	Quantidade
1 Pessoal		
	Administração Local	5
	Operacional	45
	Total	50
2 Equipamentos		
	Caminhão Basculante	4
	Caminhão Munck	0
	Caminhão Pipa	1
	Caminhão Toco	1
	Escavadeira Hidráulica	3
	Kombi	3
	Mini-carregadeira	1
	Motoniveladora	1
	Ônibus	0
	Retroescavadeira	1
	Rolo Compactador	4
	Acabadora	1
	Veículo Leve	3
	Total	35

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL (Execução de Terceiras Faixas km 114,580 ao km 250,642)		
Autopista Planalto Sul 		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pessoal	
	Administração Local	5
	Operacional	48
	Total	53
2	Equipamentos	
	Caminhão Basculante	8
	Caminhão Munck	1
	Caminhão Pipa	1
	Caminhão Carroceria	2
	Escavadeira Hidráulica	5
	Trator de Esteira	3
	Kombi	1
	Bobcat	1
	Rompedor Hidráulico	1
	Van	1
	Retroescavadeira	1
	Rolo Compactador	3
	Pá Carregadeira	1
	Veículo Leve	8
	Caminhão Pintura	1
	Fresadora	1
	Caminhão Prancha	1
	Total	40

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL (Serra do Espigão - BR-116/SC km 103,380 ao km 108,770)		Autopista Planalto Sul
Item	Descrição	Quantidade
1	Pessoal	
	Administração Local	7
	Operacional	19
	Total	26
2	Equipamentos	
	Caminhão Truck	2
	Caminhão Apoio	2
	Caminhão Prancha	1
	Mini carregadeira	1
	Escavadeira Hidráulica	1
	Retroescavadeira	1
	Veículo Leve	4
	Total	12

4. Relatório Fotográfico

4.1 EXECUÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS – 48,3 KM



Figura 01 – Execução de Terceiras Faixas – km 009,646 ao 010,295 - Concluído



Figura 02 – Execução de Terceiras Faixas – km 012,097 ao 010,705



Figura 03 – Execução de Terceiras Faixas – km 014,775 ao 015,880



Figura 04 – Execução de Terceiras Faixas – km 015,105 ao 016,140



Figura 05 – Execução de Terceiras Faixas – km 115,265 ao 117,720

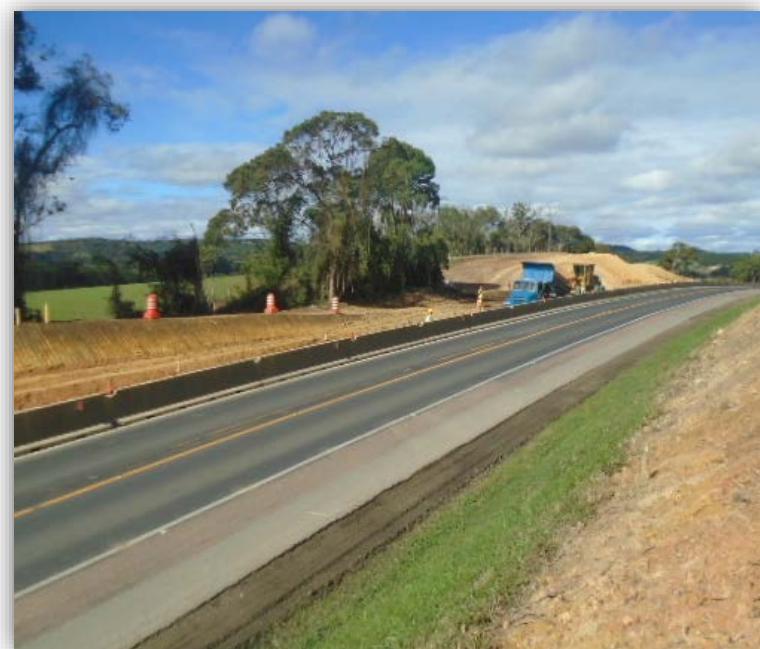


Figura 06 – Execução de Terceiras Faixas – km 124,795 ao 125,810



Figura 07 – Execução de Terceiras Faixas – km 127,790 ao 128,665



Figura 08 – Execução de Terceiras Faixas – km 156,075 ao 158,245

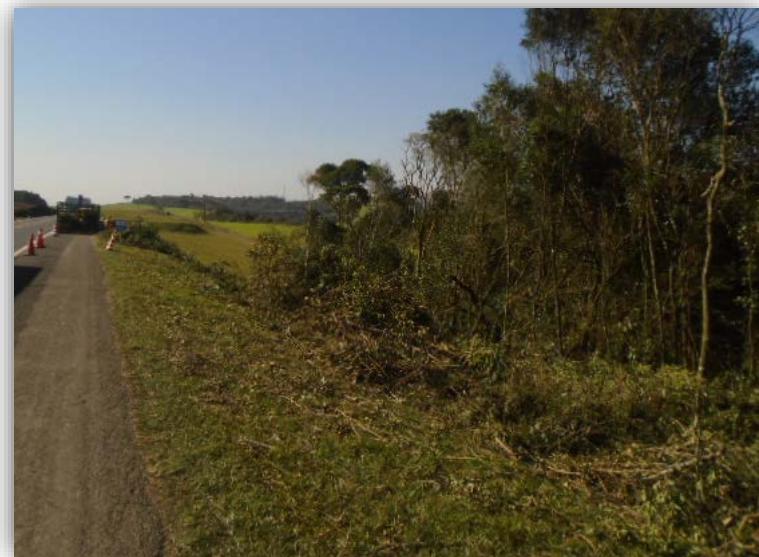


Figura 09 – Execução de Terceiras Faixas – km 211,434 ao 213,505



Figura 10 – Execução de Terceiras Faixas – km 212,035 ao 214,185



Figura 11 – Execução de Terceiras Faixas – km 248,025 ao 250,642

4.2 SERRA DO ESPIGÃO – KM 103,380 AO 108,770



Figura 01 – Serra do Espigão – km 103,380 ao 103,430 (N/S) - Concluído



*Figura 02 – Serra do Espigão – km 103,710 ao
103,755 (N)*



*Figura 03 – Serra do Espigão – km 103,715 ao
103,880 (S)*



*Figura 04 – Serra do Espigão – km 103,910 ao
104,030 (N/S)*



*Figura 05 – Serra do Espigão – km 108,000 ao
108,390 (N) - Concluído*

5. Considerações Finais

Conforme Ofício Circular nº 052/2014/SUINF de 31/07/2014, que tem como objetivo solicitar o envio de informações padronizadas, para publicação no site da ANTT.

Apresentamos por meio deste relatório, informações sucintas e relevantes que dão subsídio, para o acompanhamento das obras de

Terceiras Faixas BR-116/SC, em andamento que compreendem os trechos:

- km 009,646 ao km 010,295 (S),
- km 010,705 ao km 012,097 (N),
- km 014,775 ao km 015,880 (S),
- km 015,105 ao km 016,140 (N),
- km 115,265 ao km 117,720 (N),
- km 124,795 ao km 125,810 (S),
- km 127,790 ao km 128,665 (S),
- km 156,075 ao km 158,245 (N),
- km 211,434 ao km 213,505 (S).
- km 212,035 ao km 214,185 (N).
- km 248,025 ao km 250,642 (N).

Serra do Espigão BR-116/SC, em andamento que compreendem os trechos:

- km 103,380 ao km 103,430 (N/S) - Concluído,
- km 103,710 ao km 103,755 (N),
- km 103,715 ao km 103,880 (S),
- km 103,910 ao km 104,030 (N/S),
- km 108,000 ao km 108,390 (N) – Concluído.